



LABORATÓRIO NACIONAL  
DE ENGENHARIA CIVIL

CENTRO DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO  
Núcleo de Normalização e Regulamentação

Proc. 1202/11/16180

## **ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC**

**Ano de 2008**

Elaborado no âmbito do Plano de Investigação  
Programada do LNEC para 2005-2008

Lisboa • Fevereiro de 2009

**I&D QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO**

**RELATÓRIO 20/2009 – NNR**



# **ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC**

**Ano de 2008**

## **RESUMO**

O presente relatório apresenta a actividade de normalização do LNEC no ano de 2008, com destaque para as acções de coordenação e as funções de Elemento de Ligação LNEC-IPQ do Núcleo de Normalização e Regulamentação, do Centro da Qualidade na Construção, especialmente nos domínios em que o LNEC é reconhecido como organismo de Normalização Sectorial (ONS).

## **ACTIVITÉ DE NORMALISATION DU LNEC**

**2008**

### **RÉSUMÉ**

Ce rapport présente l'activité de normalisation du LNEC pour 2008, notamment les actions de coordination et les fonctions d'Élément de Liaison LNEC-IPQ de la Division de Normalisation et Réglementation, du Centre de la Qualité dans la Construction, spécialement dans les domaines où LNEC est reconnu comme Organisme de Normalisation Sectoriel (ONS)

## **STANDARDIZATION ACTIVITY AT LNEC**

**2008**

### **ABSTRACT**

This report presents LNEC's standardization activity in 2008, namely the actions undertaken by the Standardization and Regulations Division of the Construction Quality Center in its capacity of coordinating body as well as Liaison Officer with IPQ for those areas where LNEC is recognized as Sectorial Standardization Body (ONS).

# ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC

Ano de 2008

## ÍNDICE

	Pág.
1 – INTRODUÇÃO.....	1
2 – ACTIVIDADE DA CT 90.....	1
3 – ACTIVIDADE DA CT 115.....	4
4 – ACTIVIDADE DA CT 156.....	5
5 – ACTIVIDADE NOUTROS DOMÍNIOS.....	6
6 – RESUMO DA ACTIVIDADE .....	7
ANEXO - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO ONS .....	9



# ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC

Ano de 2008

## 1 – INTRODUÇÃO

Desde a sua criação que o LNEC vem dedicando à actividade normativa uma continuada atenção, traduzida logo em 1949 pela existência na sua Lei Orgânica de uma Secção de Normalização.

Em Abril de 1987, o LNEC foi reconhecido pelo Organismo Nacional de Normalização (Instituto Português da Qualidade – IPQ) como Organismo de Normalização Sectorial (ONS), sendo presentemente responsável pelos seguintes domínios:

- Sistemas de Saneamento Básico;
- Eurocódigos Estruturais;
- Geotecnia em Engenharia Civil.

Nestes domínios, o LNEC coordena o funcionamento de 3 Comissões Técnicas portuguesas de Normalização (CT): CT 90, CT 115 e CT 156.

O LNEC também participa em CT coordenadas por outros ONS, em diversos domínios.

A actividade normativa é importante, já que as acções de normalização técnica criam instrumentos indispensáveis ao exercício, em bases objectivas, de qualquer política de garantia da qualidade das construções.

Por outro lado, para defesa dos interesses do País, é necessário colaborar na elaboração e na implementação da normalização europeia.

## 2 – ACTIVIDADE DA CT 90

A CT 90 - Sistemas de Saneamento Básico compreende 4 Subcomissões. Tem sessenta e três membros, especialistas na área de saneamento básico, essencialmente engenheiros civis, engenheiros sanitaristas, engenheiros do ambiente, engenheiros químicos e engenheiros agrónomos.

A actividade da subcomissão 1 (CT 90/SC 1 - Abastecimento de Água) inclui o acompanhamento e a participação na Comissão Técnica CEN/TC 164 - Water Supply. Em 2008, dois especialistas da CT 90 representaram Portugal em três reuniões da CEN/TC 164 e dos seus grupos de trabalho (ver Anexo).

A actividade da Subcomissão 2 (CT 90/SC 2 - Drenagem de Águas Residuais) inclui o acompanhamento e a participação na Comissão Técnica CEN/TC 165 - Wastewater Engineering. Em 2008, dois especialistas da CT 90 representaram Portugal em três reuniões da CEN/TC 165 e dos seus grupos de trabalho (ver Anexo).

Esta participação técnica em reuniões de trabalho do Comité Europeu de Normalização (CEN), onde é empreendido o estudo e elaboração das Normas Europeias, permitiu, de forma globalmente muito positiva, intervir na defesa e na discussão de aspectos técnicos mais sensíveis e específicos do interesse nacional. Possibilitará ainda a actualização do

acervo normativo nacional no domínio do saneamento básico, onde o País tem grandes carências; essa actualização é indispensável para um desenvolvendo sustentável do sector, de modo a transformar o actual quadro normativo nacional num conjunto actualizado, coerente e perfeitamente articulado com as Normas Europeias.

A actividade da Subcomissão 3 (CT 90/SC 3 - Reutilização de Águas Residuais) inclui a elaboração de Normas Portuguesas sobre a utilização dos efluentes de estações de tratamento de águas residuais para irrigação, tanto agrícola como paisagística, e para outras finalidades, nomeadamente utilizações urbanas (por exemplo, lavagem de ruas e combate a incêndios). O assunto não é ainda coberto por qualquer Comissão Técnica CEN ou ISO.

A actividade da Subcomissão 4 (CT 90/SC 4 - Desempenho de Sistemas de Águas de Abastecimento e Residuais) inclui o acompanhamento e a participação na Comissão Técnica ISO/TC 224 - Service Activities Relating to Drinking Water Supply Systems and Wastewater Systems, em que Portugal é membro P (Participante). As normas ISO que estão em elaboração irão ser adoptadas como Normas Europeias sem ser necessário o CEN efectuar trabalho de raiz. Estas normas contêm princípios básicos muito importantes para informação às Câmaras Municipais. Tem sido patente a diversidade de opiniões e interesses em jogo, pelo que a única forma de fazer prevalecer as soluções consideradas pela Subcomissão 4 como tecnicamente mais correctas é através da participação portuguesa activa e sistemática nas reuniões da ISO/TC 224, pelo recurso a argumentação racional e solidamente fundamentada, pela boa preparação prévia das reuniões e pela sustentação das posições assumidas através de uma discussão ao nível nacional. Em 2008, dois especialistas da CT 90 representaram Portugal em cinco reuniões da ISO/TC 224 e dos seus grupos de trabalho (ver Anexo).

Neste ano realizaram-se uma reunião plenária, uma reunião da subcomissão 4 e onze reuniões com os dinamizadores dos grupos de trabalho da CT 90.

Relativamente aos documentos CEN e ISO recebidos, a CT 90 emitiu, em 2008, cinquenta e seis pareceres técnicos (ver Anexo).

Em 2008, foram preparados e enviados ao IPQ, para aprovação e homologação como Normas Portuguesas, os seguintes vinte documentos elaborados pela CT 90 (ver Anexo).

- NP EN 878 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Sulfato de alumínio.
- NP EN 883 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Polihidroxicloreto de alumínio e polihidroxiclrossulfato de alumínio.
- NP EN 896 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Hidróxido de sódio.
- NP EN 898 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Hidrogenocarbonato de sódio.
- NP EN 901 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano - Hipoclorito de sódio.
- NP EN 1198 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano - Dihidrogenosfosfato de sódio.
- NP EN 1199 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Hidrogenofosfato de sódio.

- NP EN1203 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Fosfato de potasio.
- NP EN1207 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Difosfato tetrapotássico.
- NP EN 1508 - Abastecimento de água. Requisitos para os sistemas e os componentes para armazenagem de água.
- NP EN 12255-11 - Estações de tratamento de águas residuais. Parte 11: Informações gerais requeridas.
- NP EN 12255-15 - Estações de tratamento de águas residuais. Parte 15: Medição da capacidade de transferência de oxigénio em água limpa em tanques de arejamento de lamas activadas.
- NP EN 12905 - Produtos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Aluminossilicatos expandidos.
- NP EN 12907 - Produtos utilizados no tratamento de água destinada a consumo humano. Carvão pirolisado.
- NP EN 13101 - Degraus para câmaras de visita – Requisitos, marcação, ensaios e avaliação da conformidade.
- NP EN 14269 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Recomendações para a aquisição.
- NP EN 14369 - Produtos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Alumina activada granulada revestida com ferro.
- NP EN 14396 - Escadas fixas para câmaras de visita.
- NP EN 14654-1 - Gestão e controlo das operações de limpeza em ramais de ligação e colectores. Parte 1: Limpeza de colectores.
- NP XXX - Produtos químicos utilizados no tratamento de água destinada a consumo humano. Produção de ozono. Recomendações relativas às instalações e exigências mínimas para condições de funcionamento.

Destas normas, foram publicadas pelo IPQ, em 2008, as seguintes:

- NP EN 878:2008
- NP EN 883:2008
- NP EN 1198:2008
- NP EN1207:2008
- NP EN 12255:2008
- NP EN 12905:2008
- NP EN1207:2008
- NP EN 14369:2008

Foram ainda publicadas pelo IPQ, em 2008 as seguintes normas enviadas em 2007:

- NP EN 1295-1:2008
- NP EN 12566-1/A1:2008
- NP EN 1433:2008
- NP EN 1610:2008
- NP EN 12873-2:2008
- NP EN 12873-1:2008
- NP EN 12889:2008
- NP EN 12931:2008
- NP EN 12932:2008
- NP EN 14718:2008

### **3 – ACTIVIDADE DA CT 115**

A comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 115 - Eurocódigos Estruturais tem trinta e nove membros, especialistas na área de engenharia de estruturas.

A actividade da CT 115 inclui o acompanhamento e a participação na Comissão Técnica CEN/TC 250 – Structural Eurocodes, que está a preparar um conjunto de Normas Europeias de suporte ao projecto estrutural e à execução de obras. A CEN/TC 250 compreende 9 Subcomissões:

- CEN/TC 250/SC 1 - Actions on Structures;
- CEN/TC 250/SC 2 - Design of Concrete Structures;
- CEN/TC 250/SC 3 - Design of Steel Structures;
- CEN/TC 250/SC 4 - Design of Composite Steel and Concrete Structures;
- CEN/TC 250/SC 5 - Design of Timber Structures;
- CEN/TC 250/SC 6 - Design of Masonry Structures;
- CEN/TC 250/SC 7 - Geotechnical Design;
- CEN/TC 250/SC 8 - Design of Structures for Earthquake Resistance;
- CEN/TC 250/SC 9 - Design of Aluminium Structures.

O secretariado da CEN/TC 250/SC 8 funciona no LNEC.

Assumem a função de Contacto Técnico Nacional, para ligação ao CEN relativamente a cada um dos Eurocódigos, nove especialistas da CT 115.

Para cada Eurocódigo, foi constituído, na CT 115, um Grupo de Trabalho que inclui elementos não membros da CT 115, para a elaboração das versões portuguesas dos Eurocódigos e dos respectivos Anexos Nacionais.

Em 2008, cinco especialistas da CT 115 representaram Portugal em oito reuniões da CEN/TC 250 e das suas Subcomissões (ver Anexo).

Esta participação em reuniões de trabalho da CEN/TC 250 é muito importante, uma vez que, a curto prazo, as Normas Europeias neste domínio substituirão a regulamentação nacional, passando a ser o único elemento regulamentar para o projecto estrutural. Além disso, o conjunto dos Eurocódigos irá suprir lacunas na regulamentação portuguesa para o cálculo das estruturas, podendo assim contribuir significativamente para o desenvolvimento de novas tecnologias estruturais.

Neste ano, realizaram-se duas reuniões plenárias da CT 115 e uma reunião de Coordenadores dos Grupos de Trabalho.

Relativamente aos documentos da CEN/TC 250 recebidos, a CT 115 emitiu, em 2008, dois pareceres técnicos (ver Anexo).

Em 2008, foram preparados e enviados ao IPQ, para aprovação e homologação como Normas Portuguesas, os seguintes vinte documentos elaborados pela CT 115 (ver Anexo).

- NP EN 1990 – Eurocódigo: Bases para o projecto de estruturas.
- NP EN 1991-1-1 – Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-1:Acções gerais. Pesos volúmicos, pesos próprios, sobrecargas em edifícios.
- NP EN 1991-1-2 – Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-2:Acções gerais. Acções em estruturas expostas ao fogo.
- NP EN 1991-1-3 - Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-3:Acções gerais. Acções da neve.

#### **4 – ACTIVIDADE DA CT 156**

A Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 156 – Geotecnia em Engenharia Civil compreende sete Subcomissões:

- CT 156/SC 1 – Identificação e Classificação de Solos;
- CT 156/SC 2 – Identificação e Classificação de Rochas;
- CT 156/SC 3 – Métodos de Furacão, Amostragem e Medições Hidrogeológicas;
- CT 156/SC 4 – Ensaio in Situ (Ensaio de Campo);
- CT 156/SC 5 – Ensaio de Estruturas Geotécnicas;
- CT 156/SC 6 – Ensaio de Laboratório;
- CT 156/SC 7 – Execução de Obras Geotécnicas Especiais.

A CT 156 tem cinquenta e dois membros, principalmente engenheiros civis, mas também geólogos de engenharia, engenheiros de minas, engenheiros mecânicos e engenheiros electrotécnicos (especialistas para apoio ao estudo e desenvolvimento de novos equipamentos).

A actividade da CT 156 inclui o acompanhamento e a participação nas Comissões Técnicas CEN/TC 288 - Execution of Special Geotechnical Works, CEN/TC 341 - Geotechnical Investigation and Testing e ISO/TC 182 - Geotechnics.

Considera-se importante o acompanhamento e participação nestas comissões técnicas por se verificar estreita relação de complementaridade entre os seus objectivos e as recomendações e exigências do Eurocódigo 7, domínio em que o LNEC também é ONS.

Além disso, a necessidade de normalização técnica é especialmente sentida no âmbito da geotecnia em engenharia civil, dada:

- a variabilidade das características dos materiais geotécnicos;
- a diversidade das práticas e técnicas seguidas na elaboração dos projectos e das metodologias construtivas adoptadas;
- a exiguidade das normas nacionais e internacionais referentes à execução de obras geotécnicas especiais e à realização de ensaios (de campo ou de laboratório) e de trabalhos de prospecção geotécnica.

Em 2008, três especialistas da CT 156 representaram Portugal em seis reuniões, duas da CEN/TC 288 e quatro da CEN/TC 341 (ver Anexo).

Neste ano, realizaram-se duas reuniões plenárias da CT 156, uma reunião da subcomissão 3 e sete reuniões da Subcomissão 7 da CT 156.

Relativamente aos documentos da CEN/TC 341 recebidos, a CT 156 emitiu, em 2008, dez pareceres técnicos (ver Anexo).

## **5 – ACTIVIDADE NOUTROS DOMÍNIOS**

Em 2008, o CQC/NNR recebeu também documentação dos seguintes domínios no âmbito da construção em que não existem ONS, a qual foi enviada aos sectores do LNEC interessados:

- CEN/TC 340 – Anti-seismic devices.
- CEN/TC 349 – Sealants for joints in building construction.

Além disso, peritos das diversas unidades departamentais do LNEC continuaram a participar, em 2008, nos trabalhos das seguintes 35 CT coordenadas por outros ONS:

CTA 17 – Ventilação e evacuação dos produtos de combustão dos locais com vista a instalação de aparelhos de gás.

CTA 23 – Guardas para edifícios.

CT 3 – Tintas, vernizes e revestimentos por pintura.

CT 4 – Têxteis.

CT 12 – Aços e ferros fundidos.

CT 14 – Madeiras.

CT 16 – Cortiça.

CT 18 – Elementos de tubagem – Tubos, válvulas e acessórios.

CT 28 – Acústica, vibrações e choques.

CT 34 – Metais não ferrosos e suas ligas.

CT 42 – Segurança e saúde do trabalhador.

CT 43 – Corrosão metálica.

CT 46 – Segurança contra incêndios.

- CT 58 – Materiais Plásticos.
- CT 96 – Revestimentos de impermeabilização betuminosos.
- CT 98 – Portas, janelas, fachadas cortinas, cerramentos de vãos e respectivos acessórios e ferragens.
- CT 104 – Betões.
- CT 105 – Cimentos.
- CT 109 – Computação gráfica.
- CT 118 – Rochas ornamentais e industriais.
- CT 121 – Produtos pré-fabricados à base de cimento.
- CT 123 – Manómetros e termómetros.
- CT 124 – Medição do caudal de fluidos em condutas fechadas.
- CT 129 – Materiais para pavimentação.
- CT 142 – Estufas.
- CT 147 – Critérios de avaliação de entidades.
- CT 151 – Térmica de edifícios.
- CT 153 – Ligantes betuminosos.
- CT 154 – Agregados.
- CT 155 – Equipamentos para estradas.
- CT 158 – Escorregamento em superfícies pedonais – Método de avaliação.
- CT 161 – Sistemas de tubagem em PE para gases combustíveis.
- CT 169 – Actividades de investigação, desenvolvimento e inovação.
- CT 171 – Sustentabilidade nos edifícios.
- CT 176 – Alvenaria.

## **6 – RESUMO DA ACTIVIDADE**

Apresenta-se em seguida um resumo da actividade, durante o ano de 2008, nos domínios dos Sistemas de Saneamento Básico, dos Eurocódigos Estruturais e de Geotecnia em Engenharia Civil, em que o LNEC é ONS.

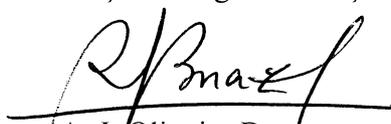
- 6.1 – Número de reuniões das CT 90, CT 115 e CT 156, realizadas: **15**
- 6.2 – Participação em reuniões das CEN/TC 164, CEN/TC 165, CEN/TC 250, CEN/TC 288, CEN/TC 341 e ISO/TC 224: **25**
- 6.3 – Número de pareceres técnicos emitidos: **68**
- 6.4 – Número de documentos enviados ao IPQ para aprovação e homologação como Normas Portuguesas: **24**
- 6.5 – Número de Normas Portuguesas publicadas pelo IPQ: **18**

Para uma informação mais detalhada sobre as reuniões CEN e ISO em que houve representação portuguesa e a identificação dos especialistas que nelas participaram, sobre os documentos em relação aos quais foram emitidos pareceres técnicos e sobre a identificação dos documentos enviados ao IPQ para aprovação e homologação como Normas Portuguesas, assim como sobre a distribuição da referida actividade pelas CT 90, CT 115 e CT 156, consulte-se o Anexo “Relatório Anual de Execução do ONS”.

Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Fevereiro de 2009

### VISTOS

O Chefe do Núcleo de  
Normalização e Regulamentação



A. J. Oliveira Braz  
Investigador Coordenador

O Director do Centro da  
Qualidade na Construção



João Duarte Cunha  
Investigador Coordenador

### AUTORIA



Ana Cristina Ferreira  
Técnico Superior de 1ª Classe

**ANEXO**

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO ONS**



## ANEXO I

### REUNIÕES EUROPEIAS E INTERNACIONAIS ASSISTIDAS

TC		DATA	LOCAL	PARTICIPANTE	OBS *
Regional CEN	Internac. ISO				
164/WG3		2008-02-14	Paris	Maria João Benoliel	
164/WG15		2008-04-17/18	Berlim	Helena Alegre	
164/WG15		2008-09-1/2	Lisboa	Helena Alegre	
165		2008-04-24/25	Copenhaga	Rafaela Matos	
165		2008-11-20/21	Lisboa	Rafaela Matos	
165/WG41		2008-02-7/8	Paris	Luís David	
	ISO/TC 224/WG6	2008-04-7/8	Berlim	Helena Alegre	
	ISO/TC 224/WG6	2008-05-23	Bruxelas	Helena Alegre	
	ISO/TC 224/WG6	2008-11-3/4	Lisboa	Helena Alegre Rafaela Matos	
	ISO/TC 224/WG7	2008-06-17/19	Tel-Aviv	Helena Alegre	
	ISO/TC 224/WG7	2008-11-17/19	Londres	Helena Alegre	
TC250 CG		2008-03-13/14	Zurique	Cansado Carvalho	
TC 250/SC4		2008-04-17	Lisboa	Luís Calado	
TC 250/SC3		2008-04-17	Lisboa	António Reis	
TC250		2008-06-12/13	Zurique	Cansado Carvalho	
TC 250/SC7		2008-06-26/27	Varsóvia	Rui Correia	
TC 250/SC1		2008-09-29/30	Lisboa	Pedro Mendes	
TC250 CG		2008-10-20/21	Atenas	Cansado Carvalho	
TC250		2008-11-20/21	La Valleta	Cansado Carvalho	
TC288		2008-06-05 e 06	Oslo	Ricardo Marques	
TC341/ WG13		2008-04-16 a 19	Estocolmo	António Ambrósio	
TC341/ WG13		2008-09-15 a 16	Lisboa	António Ambrósio	
TC288/SC7/ WG15		2008-02 20 e 22	Paris	Teresa Simões	
TC288/SC7/ WG15		2008-03-31 a 04-01	Paris	Teresa Simões	
TC288/SC7/ WG15		2008-05-26 e 27	Lisboa	Teresa Simões	

\*Indicar se existe participação financeira do IPQ



PARECERES / VOTOS REGIONAIS E INTERNACIONAIS  
ENVIADOS AO IPQ

TC		Referência do Documento	Data de envio	Data limite de resposta	OBS
Regional CEN	Internac. ISO				
164		N 2297	2008-01-29	2008-01-30	
		N 2307	2008-02-25	2008-03-19	
		N 2308	2008-02-25	2008-03-19	
		prEN 14805	2008-03-25	2008-04-28	
		N 2310	2008-03-25	2008-04-07	
		N 2311	2008-03-25	2008-04-07	
		N 2312	2008-03-25	2008-04-07	
		prEN 12672review	2008-04-21	2008-05-27	
		prEN 12678review	2008-04-21	2008-05-27	
		prEN 12926review	2008-04-21	2008-05-27	
		prEN 12931review	2008-04-21	2008-05-27	
		prEN 12932review	2008-04-21	2008-05-27	
		prEN 12933review	2008-04-21	2008-05-27	
		prEN 13176review	2008-04-21	2008-05-27	
		prEN 13194review	2008-04-21	2008-05-27	
		N 2345	2008-06-19	2008-06-30	
		N 2346	2008-06-19	2008-06-30	
		N 2347	2008-06-19	2008-06-30	
		prEN 15768	2008-07-23	2008-07-28	
		N 2366	2008-08-18	2008-08-21	
		prEN 15795	2008-09-02	2008-09-03	
		prEN 15796	2008-09-02	2008-09-03	
		prEN 15797	2008-09-02	2008-09-03	
		prEN 15798	2008-09-02	2008-09-03	
		prEN 15799	2008-09-02	2008-09-03	
		N 2369	2008-08-25	2008-09-01	
		N 2371	2008-08-25	2008-09-01	
		prEN 12671review	2008-10-23	2008-10-28	
		prEN 12876review	2008-10-23	2008-10-28	
		prEN 9021review	2008-10-27	2008-11-04	
		prEN 9381review	2008-10-27	2008-11-04	
		prEN 939review	2008-10-27	2008-11-04	
		prEN 12915-1review	2008-12-17	2008-12-31	
	prEN 12915-1review	2008-12-17	2008-12-31		
	prEN 13752review	2008-12-17	2008-12-31		
	prEN 13753review	2008-12-17	2008-12-31		
	prEN 13754review	2008-12-17	2008-12-37		
164/WG8		prEN 817review	2008-04-23	2008-04-28	
164/WG9		N 1100	2008-02-07	2008-02-08	
		N 1101	2008-02-07	2008-02-08	
		N 1102	2008-02-07	2008-02-18	
		N 1103	2008-02-07	2008-02-18	
		N 1104	2008-02-07	2008-02-18	
		N 1105	2008-02-25	2008-03-18	
		N 1156	2008-12-17	2008-12-27	
	N 1157	2008-12-17	2008-12-27		
164/WG14		prEN 15092	2008-04-21	2008-04-28	
		prEN 13077	2008-04-21	2008-04-28	
164/WG15		N 0013	2008-08-01	2008-08-01	



TC		Referência do Documento	Data de envio	Data limite de resposta	OBS
Regional CEN	Internac. ISO				
165		prCEN/TR 12566-5 N 1756 N 1760 prEN 1124-3review EN 12566-3 :2005/prA1	2008-03-03 2008-03-28 2008-04-02 2008-07-16 2008-11-06	2008-03-26 2008-04-04 2008-04-15 2008-07-22 2008-11-14	
	TC 224	N 367 N 368	2008-01-23 2008-01-23	2008-02-15 2008-02-15	
250		C060 N8034: Derogation for amendments/corrigenda  EN 1998-2:2005/prA1	2008-09-22  2008-11-24	2008-09-24  2008-12-11	
341		prEN ISO 22282-3 prEN ISO 22282-6 prEN ISO 22282-1 prEN ISO 22282-2 prEN ISO 22476-4 prEN ISO 22476-9 prEN ISO 22476-10 prEN ISO 22476-11 CEN/TC341/WG6	2008/03/17 2008/07/25 2008/09/17 2008/09/17 2008/02/01 2008/02/12 2008/09/10 2008/09/10 2008-09-08	2008/04/22 2008/08/27 2008/09/17 2008/09/17 2008/02/06 2008/02/18 2008/09/10 2008/09/10 2008-07-21	
	182	prEN 14490	2008-02-26	2007-05-07	

OBSERVAÇÕES:



## ANEXO II

### DOCUMENTOS NORMATIVOS NACIONAIS

CT	aNP	prNP	NP(Rev:)	NP EN
90				878
90				883
90				896
90				898
90				901
90				1198
90				1199
90				1203
90				1207
90				1508
90				12255-11
90				12255-15
90				12905
90				12907
90				13101
90				14269
90				14369
90				14396
90				14654-1
90				14740
115				1990
115				1991-1-1
115				1991-1-2
115				1991-1-3

OBSERVAÇÕES:

